



Município de São Roberto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO IV QUARTA- FEIRA 04 DE JULHO DE 2018 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/03

SUMÁRIO

PORTARIA

Página.....01/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 080/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA.
COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE
OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **RAIMUNDA LOPES BATISTA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula, 151-2, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 02 de Julho de 2018, e término em 02 de Agosto de 2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROBERTO – MA, 04 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA.
COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE
OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **LEILIANA SERRA SILVA**, Enfermeira, matrícula, nº 643-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 01 de Julho de 2018, e término em 31 de Julho de 2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROBERTO – MA, 04 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA.
COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE
OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ANDRÉIA COSTA BERNARDO OLIVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula, 3-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 01 de Julho de 2018, e término em 31 de Julho de 2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROBERTO – MA, 04 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA.
COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE
OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **MARIA CARLA DE SOUSA BRITO**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula, 14-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 02 de Julho de 2018, e término em 02 de Agosto de 2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ANTONIA DE BARROS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula, 4-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 02 de Julho de 2018, e término em 02 de Agosto de 2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor, **JOÃO THARLES DA SILVA E SILVA**, Vigia, matrícula, nº 454-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 02 de Julho de 2018, e término em 02 de Agosto de 2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ROSIVÂNIA DE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula, nº 321-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 02 de Julho de 2018, e término em 02 de Agosto de 2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora, **DENISE CARDOSO DE ALENCAR**, matrícula nº 216-1, Agente de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 08/06/2018 e término em 08/09/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO**



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO

CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br

Raimundo Gomes de Lima

PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO